

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº ,DE 2026 (Do Sr. Rodolfo Nogueira)

Moção de Aplausos e Louvor à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, pela atuação firme e eficaz no combate à invasão de propriedade rural no município de Amambai/MS.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Louvor e Aplausos à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa de seu Comandante-Geral, Coronel PM Renato dos Anjos Garnes, em reconhecimento à destacada atuação no combate à invasão de propriedade rural ocorrida na Fazenda Limoeiro, localizada na região da Aldeia Limão Verde, no município de Amambai/MS.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados manifesta, por meio da presente moção, seu mais elevado reconhecimento à atuação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, que, com eficiência, preparo e firmeza, atuou na contenção de **invasão de propriedade rural** ocorrida na Fazenda Limoeiro, no município de Amambai/MS.

A ação policial, que contou com o emprego de equipes operacionais, foi determinante para impedir a consolidação da invasão da área, restabelecer a



ordem pública e garantir a segurança dos envolvidos. A pronta resposta da PM/MS garantiu a segurança e evitou a escalada do conflito, diante de um cenário marcado por tensão e risco concreto à integridade de pessoas e ao patrimônio.

Os policiais militares envolvidos demonstraram coragem, disciplina e elevado senso de dever, sendo, com justiça, reconhecidos como verdadeiros **heróis**, cuja atuação foi não apenas eficiente, mas também **louvável**, digna de aplausos e reconhecimento por toda a sociedade brasileira.

Diante do exposto, esta Comissão rende justa homenagem à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa de seu Comandante-Geral, Coronel PM Renato dos Anjos Garnes, reconhecendo sua liderança e o trabalho exemplar da corporação em defesa da legalidade, da ordem e da segurança da população sul-mato-grossense.

Sala das Comissões, em de de 2026.

Rodolfo Nogueira
Deputado Federal - PL/MS

